



PORTARIA Nº 001/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/08/2022 á 30/08/2022.



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105131324.pdf
assinado por: idUser_195

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Leová dos Santos Filho	220003	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021 á 09/01/2022

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 08 de Agosto de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de Agosto de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública